zoom (imagem JPEG, 1937 × 2657 pixels) https://iose.se.gov.br/apifront/portal/edicoes/imagem_diario/8075/20...

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO DE ADESÃO
PROCESSO SEI Nº: 26301.79.000847/2026-17.
INEXIGIBILIDADE Nº: 00016/2026.
OBJETO: Renovação da filiação da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP à Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação - ABC.
ENTIDADE: Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação - ABC, CNPJ nº 42.328.708/0001-16.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, *caput*, da Lei nº 13.303/2016 e art. 121 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEHOP.
VALOR GLOBAL: R$ 15.547,80 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 01/11/2026 a 31/10/2027.
RATIFICAÇÃO: Ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Diretor-Presidente da CEHOP, Jorge Henrique César Souza, em //2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente - CEHOP

Deso

Contrato n.º 086/2026//Base legal: lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **GUARDIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** //Objeto: Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, sob o modelo de Software as a Service (SaaS), mediante o licenciamento de uso de plataforma corporativa para automação, auditoria de cálculos, compliance de folha de pagamento e validação preditiva de obrigações acessórias (eSocial e DCTFWeb)//R$53.633,32// prazo de contrato 12 meses//Fonte 10/Recursos próprios.

3º Aditivo Contrato nº 127/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: TOTAL FACILITIES-SE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA //Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 127/2025, vigorando por 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2026.

Detran

PORTARIA Nº 893/2026
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa preliminar de natureza investigativa, para apuração dos fatos escritos

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.888 de 22 de dezembro de 2005, e
CONSIDERANDO os fatos trazidos através dos documentos vinculados ao protocolo SE-Ouv. nº XXX97/25-2
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1804/2026 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, datado de 11 de novembro de 2026.
CONSIDERANDO a necessidade de verificar, com objetividade e imparcialidade, a ocorrência dos fatos noticiados, sua materialidade e eventual autoria;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Preliminar, de natureza investigativa, destinada a apurar as circunstâncias relacionadas ao procedimento de vistoria e à alteração das características do veículo, conforme os fatos e documentos que instruem o Protocolo SE-Ouv. nº XXX97/25-2.
Parágrafo único. O procedimento deverá ser conduzido sem antecipação de juízo de responsabilidade, assegurando-se a preservação dos arquivos e registros pertinentes, a reunião dos documentos técnicos necessários, a realização das diligências cabíveis, a oitiva dos envolvidos e a identificação precisa das eventuais condutas relacionadas aos fatos apurados, não implicando, por si só, aplicação imediata de qualquer sanção.
Art. 2º. Incumbirá a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº 003/2026 de 02 de janeiro de 2026, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.
Art. 3º. A presente Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá ser iniciada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 280 da Lei nº 2.148/77.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora- Presidente

PORTARIA Nº 894/2026
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Instaura Sindicância Administrativa preliminar de natureza investigativa, para apuração dos fatos descritos nesta Portaria e nos documentos que a instruem.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.888 de 22 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a competência da Presidência para dirigir os serviços e fiscalizar os credenciados, conforme a Lei Estadual nº 3.144/1992;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa em processos administrativos contra credenciados;

CONSIDERANDO o Regulamento de Credenciamento de Despachantes Documentalistas (Portaria nº 156/2025) e as normas aplicáveis aos demais credenciados do DETRAN/SE;

CONSIDERANDO os fatos trazidos através dos documentos vinculados ao protocolo SE-Ouv. Nº XXX97/25-2

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1804/2026 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, datado de 11 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, com objetividade e imparcialidade, a ocorrência dos fatos noticiados, sua materialidade e eventual autoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Preliminar, de natureza investigativa, destinada a apurar as circunstâncias relacionadas ao procedimento de autorização de serviço cuja assinatura constante do requerimento utilizado pelo despachante documentarista não é reconhecida pela administrada, conforme os fatos e documentos que instruem o Protocolo SE-Ouv. Nº XXX97/25-2.

Parágrafo único. O procedimento deverá ser conduzido sem antecipação de juízo de responsabilidade, assegurando-se a preservação dos arquivos e registros pertinentes, a reunião dos documentos técnicos necessários, a realização das diligências cabíveis, a oitiva dos envolvidos e a identificação precisa das eventuais condutas relacionadas aos fatos apurados, não implicando, por si só, aplicação imediata de qualquer sanção.

Art. 2º. Incumbirá a Comissão de Sindicância, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº 276/2026, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância Administrativa deverá ser iniciada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 280 da Lei nº 2.148/77.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora- Presidente

EXTRATO 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2025. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 238/2024 da Secretaria de Estado da Casa Civil-SECC. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato n° 015/2025, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** NOSSA SENHORA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA. **Vigência:** 15/11/2026 à 14/11/2027. **Data de assinatura do aditivo:** 11/11/2026. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 133/2026. **Processo Administrativo:** Nº 22201.79.002208/2026-46 SEI.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **15/2026**
Nº **https://licitacoes-e2.bb.com.br**: **1103731**
A EMDAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do pregão nº 015/2026 que tem como objeto o registro de preço visando eventual e futura aquisição de sementes de arroz, em função da necessidade de ajuste no valor unitário do item lançado no licitações-e, após constatação superveniente de erro de digitação. A data de novo certame com o mesmo objeto será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Aracaju, 16 de 2026.

Belmiro Silva de Araujo
Pregoeiro - EMDAGRO

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **14/2026**
Nº **https://licitacoes-e2.bb.com.br**: **1103730**
A EMDAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do pregão nº 14/2026 que tem como objeto o registro de preço visando eventual e futura aquisição de sementes de milho, em função da necessidade de ajuste no valor unitário do item lançado no licitações-e, após constatação superveniente de erro de digitação. A data de novo certame com o mesmo objeto será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Aracaju, 16 de novembro de 2026.

Belmiro Silva de Araujo
Pregoeiro - EMDAGRO

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº. 18/2026**
Nº (https://licitacoes-e2.bb.com.br): 1104218

OBJETO: Registro de Preços, com prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **sementes certificadas de arroz** conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 16 de Novembro de 2026 às 20:45:30